



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 174/2019, de 11 de setembro de 2019.

Dispõe sobre convocação de servidores para exercerem a função como mesários para a Eleição do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Chavantes.

MARCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando Eleição para escolha dos Conselheiros Tutelares de Chavantes – gestão 10/01/2020 a 09/01/2023 a ser realizada no próximo dia 06 de outubro de 2019;

RESOLVE:

1º - Ficam convocados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções como mesários na Eleição para escolha dos Conselheiros Titulares de Chavantes:

NOME	NÚMERO DO RG
Ana Paula Azevedo Carvalho	49.601.614-3
Catarina Calseo	20.362.764-7
Daiana Timóteo de Oliveira	41.534.180-2
Denise Pinto Furlaneto	44.512.442
Francine de Souza Arruda	48.482.827-7
Fatima Vitoria Dainesi	71.756.83-8
Glaucia Cristina Lopes	42.632.954-1
Izabel Cristina de Oliveira	15.251.993-2
Joseane Alves Ferrarezi Rodrigues	6.389.646-2
Juliana da Silva Mendes	28.825.944-0
Marcos Antonio Moises Cintra	44.724.500-4
Maria Angélica Frasson Oliveira	11.371.604-7
Maria Ceci Pimenta	14.602.018-2
Marta Berteli Custodio	23.502.730-3
Mariangela Folcato Menão	28.710.855-7
Miriam Beraldo Magalhães Gonçalves	56.199.636-2
Regiane Paulino Clemente	29.289.124-6
Regiene Mendes	27.298.046-8
Thays Cordeiro Jacinto Ezaki	44.708.960-2
Valéria Geidelis	17.972.167-7
Vania Aparecida de Oliveira Izidoro	47.185.690-3

2º - Os servidores ora convocados prestarão seus serviços nos seguintes locais de votação, conforme escala elaborada pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:



CHAVANTES:

EMEI "OLEGÁRIO BUENO – Rua Maestro Carlos Gomes

Horário: das 7:00 horas até o término dos trabalhos (votação e apuração dos votos)

DISTRITO DE IRAPÉ

EMEI "Dr. JOÃO BAPTISTA DE MELO PEIXOTO JR." – Rua Elias Gabriel.

Horário: das 7:00 horas até o término dos trabalhos (votação e apuração dos votos).

3º - Pelos serviços prestados como mesários, os servidores terão direito a 01(um) dia de folga marcado conforme interesse.

4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chavantes, 11 de setembro de 2019.

MARCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e arquivada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018